

DECRETO LEGISLATIVO N.º 68, DE 4 DE AGOSTO DE 2004.

Originada de proposição de autoria do Vereador José Inácio

Concede Diploma de Mérito Artístico ao Senhor
Regis Geraldo Neves e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ela, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido ao Senhor Regis Geraldo Neves o Diploma de Mérito Artístico pelo destaque e talento no desempenho de suas atividades e projetos artísticos no Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 4 de agosto de 2004; 60º da Instalação do Município.

VEREADORA DORINHA MELGAÇO
Presidente

VEREADOR BETINHO MARTINS
1º Secretário